



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 031/2020
DE 07 DE ABRIL DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 416.048,33 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E OITO REIAS E TRITA E TRÊS CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	339	R\$	416.048,33

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, superávit financeiro recurso seção onerosa pré-sal, no valor de R\$ 416.048,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”